



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 133/2025 – São Paulo, terça-feira, 22 de julho de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 4983, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, o período de férias agendado de 20 de outubro a 08 de novembro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 06 a 25 de outubro de 2025, e autorizar a conversão do período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2025 em abono pecuniário.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/07/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4984, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 18 de setembro a 07 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO, assim como o abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/07/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4990, DE 11 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, o período de férias agendado de 15 de setembro a 04 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 07 a 26 de outubro de 2025, e autorizar a conversão empecúnia do período de 27 de outubro a 05 de novembro de 2025 (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/07/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030250-86.2019.4.03.8000

Interessado(a): Carolina Castro Costa

Trata-se de requerimento formulado pela Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA objetivando a alteração das férias agendadas de 22 de setembro a 11 de outubro de 2025, aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, para 18 a 29 de agosto de 2025 e para 28 de novembro a 15 de dezembro de 2025 (Ano Civil 2025 - 2º período), e a conversão do período de 16 a 25 de dezembro em abono pecuniária final.

No curso da tramitação, houve desistência do pedido (doc. SEI 12162676).

Ante o exposto, homologo a desistência e determino o encerramento do expediente.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/07/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15891, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON JOSÉ DA COSTA ALVES, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Presidente Prudente/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 18/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15892, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 11ª Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, no período de 29/6 a 1/7, 3 a 15/7 e 17 a 18/7/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada na titularidade da Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 11ª Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete, nos dias 2 e 16/7/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada na titularidade da Vara .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15890, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26 e 27/6/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 17/7/2025, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SILVIA MELO DA MATTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15893, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 27/6 a 16/7/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no período de 30/6 a 12/7/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal **RAFAEL MINERVINO BISPO**.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Araçatuba, no dia 14/7/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal **RAFAEL MINERVINO BISPO**.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta REBECA CABRAL CUNHA LIMA, da 2ª Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 13/7/2025, e no período de 15 a 19/7/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal **RAFAEL MINERVINO BISPO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15894, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS TUPINAMBÁ ARAÚJO DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 11/7/2025 e no período de 14 a 17/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15895, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA CRISTINA PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Sorocaba, no período de 30/6 a 6/7/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADSON JEAN MENDES LAVOR, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Sorocaba, no período de 7 a 12/7/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta VALDIANE KESS SOARES DOS SANTOS, da 2ª Vara-Gabinete Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de Sorocaba, no período de 13 a 19/7/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15896, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VINICIUS DALAZOANA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 18/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15897, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ISRAEL ALMEIDA DA SILVA, da 14ª Vara Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara Cível, no dia 21/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15898, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara de Execuções Fiscais, no dia 1/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15899, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA SALES TORTOLA ARAÚJO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15900, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 17 e 24/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15901, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30/7 e 6/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15902, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a Mª. Juíza Federal Substituta MARIANA TAMMENHAIN, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Catanduva/SP, no dia 25/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15903, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, nos dias 18 e 21/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ÉRICO ANTONINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15904, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 8/8/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 15907, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ADSON JEAN MENDES LAVOR, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Sorocaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 25/7/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUÍS ANTONIO ZANLUCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 17/07/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 15833, DE 03 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME MACHADO MATTAR, da 5ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 8ª Vara, com prejuízo de suas atribuições na 5ª Vara, no período de 1 a 7/7/2025 e no dia 9/7/2025, e sem prejuízo de suas atribuições nos dias 8 e 30/7/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 8ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 10 a 18/7/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 8ª Vara, com prejuízo de suas atribuições, no período de 19 a 29/7/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 05/07/2025, às 04:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 4995, DE 14 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 01 de outubro de 2025, o período de férias agendado para 18 de setembro a 17 de outubro de 2025 (Ano Civil 2024 - 1º período), aprovado pela Portaria CORE 4429/2024, da Excelentíssima Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 18/07/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 141, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Científica do III Encontro dos Diretores dos JEFs, JEVAs e das TRs da Justiça Federal da 3ª Região.

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria GACO nº 75, de 30 de janeiro de 2024 (doc. nº 10535311), que ao institucionalizar o Encontro de Diretores das Secretarias dos Juizados Especiais Federais, JEVAs e Turmas Recursais da Justiça Federal da Terceira Região, estabeleceu a periodicidade anual e o formato presencial, preferencialmente, conforme registrado no expediente SEI nº 0023814-72.2023.4.03.8000;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º "*caput*" e parágrafo único da referida Portaria GACO nº 75, de 30 de janeiro de 2024, que estabelece que o conteúdo programático dos encontros anuais será elaborado por uma Comissão Científica, formada por diretoras e diretores nomeados pelo GACO em portaria específica,

CONSIDERANDO a realização da reunião prévia realizada no dia 14 de julho de 2025 (doc. nº 12165920), com a participação de diretoras e diretores dos Juizados Especiais Federais, JEVAs e Turmas Recursais, no qual definiram de comum acordo os nomes que integrarão a Comissão Científica e a data de 11 e 12 de setembro de 2025 para realização do encontro presencial do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como integrantes da Comissão Científica do Encontro de Diretores das Secretarias dos Juizados Especiais Federais, JEVAs e Turmas Recursais da Justiça Federal da Terceira Região, a ser realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2025:

- I – Milena Inês Siviéri Pistori;
- II - Janaína Garcia Bezerra;
- III - André Luiz de Oliveira Toldo;
- IV - Cristiane Wanderley Oliveira;
- V - Maria Aparecida Ferreira Franco Rosa;
- VI - Regiane Maria Nigro Ramos;
- VII - Fábio Franco de Castro;
- VIII - Úrsula Filártiga Henning;
- IX - Marcos Antônio Ferreira Castro;
- X - Sérgio Bezerra de Souza.

Art. 2º A Comissão Científica enviará o conteúdo programático do evento a partir do qual a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região procederá à respectiva organização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 17/07/2025, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 5005, DE 16 DE JULHO DE 2025

Constitui comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades judiciárias das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE), da Subseção Judiciária de São Paulo (1ª), da Seção do Estado de São Paulo, no período que especifica.

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 4656, de 20 de março de 2025, e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos da Portaria CORE nº 4667, de 26 de março de 2025;

Considerando a impossibilidade de realizar os trabalhos correcionais de forma presencial, tendo em vista a realização de obra de reforma no Fórum das Execuções Fiscais e Turmas Recursais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, conforme Processo SEI 0004248-71.2022.4.03.8001, Doc. SEI 10476567 - Contrato nº 06.116.10.23;

Considerando, ainda, o Despacho nº 10889425/2024 - PRESI/GABPRES, que acolheu o Despacho DFOR nº 10767477/2024 e outorgou a realização de trabalho à distância aos magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as), em regime de execução integral em períodos de 3 meses, renováveis por igual prazo, até o esgotamento da obra no Fórum das Execuções Fiscais e Turmas Recursais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º **Ad referendum do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região**, determinar a realização dos trabalhos de Correção Geral Ordinária, à distância, com a utilização do sistema Microsoft Teams, no período de 04 a 20 de agosto de 2025, nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE), da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 1º Os trabalhos correcionais serão realizados nos processos eletrônicos, em trâmite no Sistema do Processo Judicial Eletrônico-PJe, das 11 às 19 horas, no período indicado, devendo permanecerem à disposição desta Corregedoria Regional os magistrados, diretores, supervisores e demais servidores que a chefia imediata considerar necessários para prestarem informações e esclarecimentos à equipe da correção.

§ 2º As unidades a serem correcionadas deverão providenciar acesso remoto à rede aos magistrados e servidores a serem oportunamente designados para os trabalhos.

§ 3º A solenidade de abertura dos trabalhos será realizada no dia 04 de agosto de 2025, às 15 horas, de forma remota, pelo sistema Microsoft Teams.

§ 4º A correção nos processos físicos será realizada oportunamente, após a conclusão da obra de reforma do Fórum das Execuções Fiscais e Turmas Recursais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo.

§ 5º A Inspeção Administrativa de Avaliação no Fórum das Execuções Fiscais e Turmas Recursais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo será realizada presencialmente, no período de 04 a 20 de agosto de 2025, precipuamente para verificar o andamento da obra de reforma e as instalações do edifício.

Art. 2º **Integrar** os Juízes Federais Auxiliares da Corregedoria Regional **Anita Villani** e **Cláudio de Paula dos Santos** na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE), da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo, no período de 04 a 20 de agosto de 2025.

Art. 3º **Constituir**, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizadas nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 13ª Varas Federais de Execuções Fiscais de São Paulo e Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE), da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, Seção Judiciária de São Paulo, no período de 04 a 20 de agosto de 2025, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

SERVIDOR	CARGO	RF
Viviane de Andrade Freitas	Assessora	4069
João Nunes Sobrinho	Assessor	2983

Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Salma Roberta Ali Zeitoun Revi Pierobon	Assessora	3576
Aline de Abreu Correia	Chefe de Gabinete	3860
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Antonio Roberto Marques	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	2579
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1698
Rogério Delgado	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	236
Walmor da Silva Prado Moreira	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	1414

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 18/07/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12167559/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021649-81.2025.4.03.8000

Documento nº 12167559

Ante as informações prestadas pela SEGE (12167466), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Marcia Aparecida Novoletti**, RF nº 3150, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 26 de junho de 2025, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 18/07/2025, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 8842, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FELIPE CARDOSO AMADO**, RF 4128, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Ações Diversas, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CRISTY ROSE DE AZEVEDO ROMANO**, RF 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, Diretora-Geral, em 18/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8843, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CHANTAL ARAUJO CUOCO PAGLIUSO**, RF 3148, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **FELIPE CARDOSO AMADO**, RF 4128, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8844, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **CHANTAL ARAUJO CUOCO PAGLIUSO**, RF 3148, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Apoio à Conciliação, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8845, DE 08 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR a servidora **CRISTY ROSE DE AZEVEDO ROMANO**, RF 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Conciliação, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8849, DE 08 DE JULHO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 21 de julho de 2025, o servidor **MARCO ANTÔNIO CHAZAINE PEREIRA**, RF 4371, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Rubens Calixto, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 8854, DE 11 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, RF 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 8855, DE 11 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 14 de julho de 2025, o servidor **EDSON DA SILVA DE CARVALHO**, RF 2655, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Sílvia Rocha, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, RF 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 18/07/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12179446/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI n° 0018370-87.2025.4.03.8000

Documento n° 12179446

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor EROS MANN TEIXEIRA JACARANDÁ E SILVA, R.F. nº 4561

Tendo em vista a informação DAPE 12179415, dê-se ciência ao interessado para que providencie nova Certidão de Tempo de Contribuição, com a respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, com a devida correção, em substituição à Certidão de Tempo de Contribuição nº 22/2025 (12176655) e Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 16/07/2025 (12176657).

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12184753/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004069-38.2025.4.03.8000

Documento nº 12184753

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor inativo JOSÉ MANOEL DA SILVA, R.F. nº 1938.

Tendo em vista a informação DAPE 12184143 **reviso o despacho proferido a fls. 08 do Processo físico nº 04897/2005-SEHU (11683324)**, a fim de que a averbação de tempo de serviço do servidor inativo, descontadas as concomitâncias apontadas, se dê da seguinte forma:

- 8.223 (oito mil, duzentos e vinte e três) dias, referentes ao período de 01/04/1968 a 31/12/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimentos como contribuinte individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2025, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8856, DE 11 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **LEANDRO GUSTAVO WENGERTER MIRANDA**, RF 4601, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8860, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **WILLIAM FERNANDES DO NASCIMENTO**, RF 4547, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8861, DE 15 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL RICARDO GONCALVES**, RF 4549, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8862, DE 17 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **MARCIA MARIA KOZONARA**, RF 2995, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Delgado, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8863, DE 17 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **SOLANGE ANGELA DANTAS**, RF 3161, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Delgado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 8864, DE 17 DE JULHO DE 2025

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 15 de julho de 2025, a servidora **ISABELLY CHARLISE SILVA CRUZ**, RF 4581, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 21/07/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12176835/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0015374-50.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 154/2025 – DICT/SUFT (doc. 12176766).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor de **R\$ 21.239,28 (vinte e um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**, pela falta de substituição dos uniformes dos vigilantes alocados nos Fóruns Federais de Marília, Jaú, Lins, Ourinhos, Assis, Tupã, Araçatuba, Presidente Prudente, Andradina, Araraquara, Barretos, Catanduva e Botucatu, em violação ao item 5.49 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "c", do Contrato n. 04.823.10.23 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe, bem como para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à Seção de Avaliação e Controle - SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12179566/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017018-28.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 155/2025– DICT/SUFT (doc. 12179503).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total no valor total de **R\$ 779,90 (setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos)**, em razão da falta de cobertura do posto 12HN no Fórum Federal de Presidente Prudente no dia 18 de novembro de 2024, em descumprimento ao item 9.2 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, “c”, do Contrato nº 04.823.10.23 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, ‘f’, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12183601/2025 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017021-80.2024.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 83/2025 - DICT/SUFT (doc. 12183587).

2. Diante da anuência à sanção aplicada na Decisão nº 12165471, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 618,39 (seiscentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/199.

4. Confirmado o recolhimento, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que notifique a **BMG SEGUROS S/A** do pagamento.

5. Decorrido o prazo sem a devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que expeça ofício à **BMG SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 618,39 (seiscentos e dezoito reais e nove centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a Expectativa de Sinistro registrada.

6. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, e, após, archive-se o feito.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12185696/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 090017
Processo nº 0004231-98.2023.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional, com alocação de recursos humanos, abrangendo as funções de controlador de acesso, ascensorista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais, auxiliar de serviços gerais líder e encarregado(a), compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, materiais, água mineral potável em galões de 20 litros, refeições aos membros do Tribunal do Júri, insumos e o emprego de equipamentos necessários à sua execução nas instalações prediais da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Obtenção do edital: a partir de 22/07/2025, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 06/08/2025, às 13h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 06/08/2025, às 13h.

São Paulo, 21 de julho de 2025.
Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Agente de Contratação**, em 21/07/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 12186058/2025 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0010507-14.2024.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2024-DF

Interessado: Administração Justiça Federal

Servidor: F. A. N. N. Representantes: Dr.^a Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211; Dr.^a Eliana Lucia Ferreira OAB/SP 115.638; Dr. Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804; Dr.^a Joyce Neres de Oliveira OAB/SP 317.533 e Dr.^a Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (11191807).

Decisão SUSI 12184670/2025 (tópico final):

“(…). Diante do exposto, concluído o Plano de Ação estabelecido pelo CEJURE, com o cumprimento devidamente documentado nos autos, determino a extinção e arquivamento do presente processo administrativo disciplinar em relação ao servidor F. A. N. N., nos termos do art. 26, §4º, da Resolução n.º 521/2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e nada sendo requerido, comunique-se a Secretaria de Gestão de Pessoas – UGEP para as providências necessárias.

Dê-se ciência ao servidor F. A. N. N. e a sua defesa técnica.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.

SÍLVIA MELO DA MATTA

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12186185/2025 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0007022-06.2024.4.03.8001

DIRETORIADO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2024-DF

Interessado: Administração Justiça Federal

Servidor: J.G.B. Representante: Dr. José Sergio Miranda - OAB/SP 243.240 (11289858).

Denunciante: J. C. F. P. Representante: Dr.ª Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 e Dr.ª Joyce Neres de Oliveira OAB/SP 317.533 (11956888).

Decisão SUSI 12184877 (tópico final):

“(…). Diante do exposto, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo denunciante e mantenho a decisão SUSI 11900103 por seus próprios fundamentos.

Disponibilizem-se os presentes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para apreciação do recurso, procedendo-se aos credenciamentos necessários.

Comunique-se a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e façam-se as anotações e registros pertinentes.

Intime-se.

Serve a presente decisão como Ofício.

SÍLVIA MELO DA MATTA

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/07/2025, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 12178893/2025

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12178888), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (12178886), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (12178878), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto nº 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor **ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA, RF 2315**, a partir da data da aposentadoria (18.06.2025).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

- Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.
- Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6311, DE 15 DE JULHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010863-72.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16 (12167874), de 15 de julho de 2025, da MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campinas;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12170061);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12167923);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA, RF 9305, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6318, DE 18 DE JULHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010917-38.2025.4.03.8001;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando SUVT 106 (12176464);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda (doc. 12182690);

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 08/08/2025, a servidora PRISCILA TARGINO SOARES BELTRÃO, RF 8957, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12165616/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 12165616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12160342, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI - RF 6725, para o dia de 11/07/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 16/07/2025, às 20:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6319, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010888-22.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.12183542), de 18 de julho de 2025, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12184281);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARY MIWA, RF 2500, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada Assistente II (FC-3) da Divisão de Apoio Regional de Santos, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 04/08/2025, até a publicação da sua aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6289, DE 08 DE JULHO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12150105, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8494	MAYARA GARCIA MELO	B7	B8	11.06.2025
8694	FABIO HENRIQUE SOARES	A4	A5	18.06.2025

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8254	SANDRA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	B9	B10	17.06.2025
8502	LUCAS SILVEIRA BOHN	B7	B8	18.06.2025

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8380	ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	B8	B9	09.06.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/07/2025, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12182812/2025

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12182809), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (12182799), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (12182797), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora **MARIA INES PUGH, RF 1557**, a partir da data do diagnóstico (fevereiro de 2023).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/07/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12182708/2025

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12182706), da Divisão de Auditoria Interna, a época Núcleo de Controle Interno (12182703), em caso análogo, bem como o parecer da Divisão de Administração Funcional (12182697), e estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e Lei nº 13.105/2015, Artigo 30 da Lei nº 9.250/1995, e Artigo 35 do Decreto n.º 9.580/2018,

CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor **RICARDO DIAS DA SILVA, RF 5778**, a partir da data do diagnóstico (02.04.2025).

Comunique-se à Divisão de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/07/2025, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 200, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, “a”, do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de Agosto de 2025, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Graciana Lourenço	16	Denise de A. S. Villa
02	Cassiane G. S. Queiroz (Sabado)	17	Denise de A. S. Villa
03	Cassiane G. S. Queiroz (Domingo)	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Marco A. C. de Araujo	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Denise de A. S. Villa	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Maria Celia Carnezi	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Nathalia P. B. Moral	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Renata P. N. Nicolau	23	Graciana Lourenço
09	Daniela C. Laureano (Sabado)	24	Graciana Lourenço
10	Daniela C. Laureano (Domingo)	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Daniela C. Laureano (Feriado)	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva

14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Marco A. C. Araujo
	*****	31	Marco A. C. Araujo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Supervisor(a) da Central de Mandados**, em 18/07/2025, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caio Cezar Maia de Oliveira

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIAMARI-NUAR Nº 181, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O Doutor **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, de 26 de agosto de 2024, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo,

CONSIDERANDO que integram o Grupo II de Plantão Regional da Seção Judiciária de São Paulo as Subseções de Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã (Portaria DFORSF nº 220/2024),

RESOLVE:

Art. 1º ORGANIZAR a ESCALA DE PLANTÃO REGIONAL SEMANAL das Subseções Judiciárias do Grupo II (Assis, Lins, Marília, Ourinhos e Tupã), para o período que se segue:

Período	Varas Plantonistas	Juiz Plantonista (Final de Semana e/ou Feriados)
30/10/2025 a partir das 19h00 a 07/11/2025 às 12h00	1ª Vara de Tupã	Dr. Vanderlei Pedro Costenaro
07/11/2025 a partir das 19h00 a 14/11/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
14/11/2025 a partir das 19h00 a 19/11/2025 às 12h00	1ª Vara de Assis	Dr. Gustavo Catunda Mendes
19/11/2025 a partir das 19h00 a 28/11/2025 às 12h00	1ª Vara de Lins	Dr. Fabricio Campos Bortoletto
28/11/2025 a partir das 19h00 a 05/12/2025 às 12h00	1ª Vara de Marília	Dr. Alexandre Sormani
05/12/2025 a partir das 19h00 a 12/12/2025 às 12h00	2ª Vara de Marília	Dra. Prycila Rayssa Cezário dos Santos
12/12/2025 a partir das 19h00 a 19/12/2025 às 12h00, e de 19/12/2025 a partir das 19h00 a 19/12/2025 às 23h59	1ª Vara de Lins	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

Art. 2º Os procedimentos de plantão dar-se-ão em conformidade com as previsões normativas e em comum acordo entre os Magistrados deste Plantão Regional.

§ 1º As Varas/JEF plantonistas acima indicados assumirão os **plantões regionais durante o final de semana e / ou feriado** do respectivo período, a **partir das 19h00** do dia com expediente normal imediatamente anterior ao início do final de semana ou feriado **até as 12h00** do dia em que se inicia o expediente normal imediatamente posterior ao final de semana ou feriado.

§ 2º O plantão semanal nos **dias úteis** nos intervalos **fora do expediente normal** será prestado pelo **próprio Juiz de cada Vara da respectiva Subseção Judiciária**.

§ 3º O **Plantão Regional em finais de semana e feriados** será sempre realizado por **uma das Varas (ou JEF)** que compõe o grupo II de Plantão Regional (quais sejam **Assis, Lins, Marília, Ourinhos ou Tupã**), conforme escala estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, **permanecendo o Magistrado da Vara respectiva, juntamente com sua equipe de servidores**, responsáveis pelas **ocorrências de toda a região**.

§ 4º Os **Juizes plantonistas designados também** assumirão os plantões nos eventuais **feriados municipais das Subseções fora da sua lotação no período anotado**.

§ 5º Cada **Magistrado/Vara/JEF Plantonista** estabelecerá **escala própria de servidores (mencionada no parágrafo 3º)** da respectiva Vara/JEF da Subseção Judiciária, **para assessoramento ao respectivo Juiz**, no período de seu plantão, os quais **serão acionados por ocasião das ocorrências**, ficando a cargo de cada Vara/JEF Plantonista a **indicação nominal desses servidores** e seus respectivos **telefones, mensalmente, ao NUAR de Marília, para elaboração de escala**.

§ 6º Caberá ao **NUAR de Marília** elaboração de **escala mensal com os dados dos servidores** informados pelas Varas/JEFs Plantonistas, bem como seu **envio aos Setores Administrativos e Varas/JEFs das Subseções, Delegacia de Polícia Federal e Ministério Público Federal**, para conhecimento, promovendo também a **alimentação no sítio da internet**, no campo próprio destinado às informações pertinentes à Vara/JEF da Subseção de PLANTÃO.

§ 7º Caberá à **cada Subseção Plantonista afixar a Escala dos servidores** de Plantão em local de amplo acesso, bem como manter orientados **servidores e vigilância** para eventual prestação de **informações**.

Art. 3º Os **telefones e e-mails** para contatos de plantão das Subseções integrantes do Grupo II, que **poderão ser acionados, sem prejuízo dos telefones dos servidores informados em escala do NUAR**, mencionada no parágrafo 6º do artigo 2º são os seguintes:

ASSIS: (18) 3302-7900 / (18) 98110-1593, E-MAIL: assis-se01-vara01@trf3.jus.br

LINS: (14) 3533 1999 / (14) 99152 6248, E-MAIL: lins-se01-vara01@trf3.jus.br

MARÍLIA: (14) 3402-3900 e (14) 99122-2925, E-MAIL: marili-plantao@trf3.jus.br

OURINHOS (Vara): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-se01-vara01@trf3.jus.br

OURINHOS (JEF): (14) 3302-8200 e (14) 99171-9231, E-MAIL: ourinh-sejf-jef@trf3.jus.br

TUPÃ: (14) 3404-4301, E-MAIL: tupa-se01-vara01@trf3.jus.br

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 21/07/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12159179/2025

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL ASSÍNCRONADA 10ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, REALIZADA ENTRE OS DIAS 04 / 07 / 2025 E 08 / 06 / 2025 (3 DIAS)

Juiz Federal Presidente : FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO

Secretária de Sessão: Andreia Cardoso da Silva

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da **Resolução CNJ nº 591/2024** e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI [0025756-44.2020.4.03.8001](#), os(as) Juízes(as) Federais Lin Pei Jeng, Fernando Henrique Corrêa Custódio e Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari. Ausente, em razão de férias, o Juiz Federal Caio Moysés de Lima.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

Processos Julgados
5023876-46.2024.4.03.6301
5008142-20.2022.4.03.6303
0001719-34.2020.4.03.6325
5001590-53.2021.4.03.6342
0011012-70.2021.4.03.6332
0006974-11.2021.4.03.6301
0002278-57.2020.4.03.6303

Não houve processo RETIRADO DA SESSÃO

Não houve processo ADIADO

Não houve PEDIDO DE VISTA

A sessão foi encerrada no dia 08 de julho de 2025, na qual eu, ANDREIA CARDOSO DA SILVA, Secretária de Sessão 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juízes(as) Presidente(s), lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da Turma na sessão de julgamento de **18/07/2025**.

FERNANDO HENRIQUE CORREA CUSTÓDIO

Juiz Federal Presidente

Secretária de Sessão: Andreia Cardoso da Silva

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cardoso da Silva**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 18/07/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 129, DE 18 DE JULHO DE 2025.

O DR. FRANCISCO LEANDRO SOUSA MIRANDA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA CÍVEL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão ordinário;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 19 e 20/07/2025:

DIMAS TEIXEIRA ANDRADE, Analista Judiciário, RF 1711 - Diretor de Secretaria;

DÉBORA REGINA VIEIRA, Técnica Judiciária, RF 6951.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leandro Sousa Miranda, Juiz Federal Substituto**, em 18/07/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF Nº 143, DE 17 DE JULHO DE 2025.

SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERADO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

II – CONSIDERADO que o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, técnico judiciária, RF 7469, Supervisor do Setor de Perícias (FC-05), estará em férias no período entre 28/7/2025 e 8/8/2025 (total de 12 dias); e

III – CONSIDERADO que a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora do Setor de Processamento (FC-05), está em licença médica no período entre 17/7/2025 e 31/7/2025 (15 dias).

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, analista judiciária, RF 7460, para substituir o servidor **RODRIGO MARTINS DE QUEVEDO**, técnico judiciário, RF 7469, Supervisor do Setor de Perícias (FC-05), no período entre 28/7/2025 e 8/8/2025 (total de 12 dias).

II - DESIGNAR a servidora **ROBERTA FERREIRA GOEDERT**, técnica judiciária, RF 7492, para substituir a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, no período entre 17/7/2025 e 31/7/2025 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 18/07/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12178795/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 12178795

À vista do requerimento de nº 12176755, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12177820, concedo ao(à) servidor(a) **CECÍ MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA**, RF 7444, licença para tratamento de saúde no dia 15/07/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12183055/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002425-40.2014.4.03.8002

Documento nº 12183055

À vista dos requerimentos de nº 12095054 e 12142315, homologados por perito da SJMS, conforme documento de nº 12183040, concedo ao(à) servidor(a) CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO, RF 3702, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 18/06/2025 e 04/07/2025, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12174007/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 12174007

À vista do requerimento de nº 12173338, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12173855, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde no dia 14/07/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12169378/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001704-88.2014.4.03.8002

Documento nº 12169378

À vista do requerimento de nº 12168019, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12168109, concedo ao(à) servidor(a) URSULA FILARTIGA HENNING, RF 2739, licença para tratamento de saúde no período de 14/07/2025 a 13/08/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12178745/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001091-34.2015.4.03.8002

Documento nº 12178745

À vista do requerimento de nº 12177627, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12177785, concedo ao(à) servidor(a) SÔNIA MARIA DOS REIS, RF 5074, licença para tratamento de saúde no período de 17/07/2025 a 31/07/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12164211/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0000216-93.2017.4.03.8002

Documento nº 12164211

À vista do requerimento de nº 12162582, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12164067, concedo ao(à) servidor(a) EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471, licença para tratamento de saúde no dia 11/07/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12182604/2025 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003725-66.2016.4.03.8002

Documento nº 12182604

À vista do requerimento de nº 12178952, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12179017, concedo ao(à) servidor(a) RUI COSTA PEREIRA, RF 7414, licença para tratamento de saúde nos dias 17/07/2025 e 18/07/2025, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 18/07/2025, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUDE Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Progressão funcional de servidor da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO- ao servidor que se encontra em estágio probatório: [

RF	NOME
7538	William Ruediger Dantas

II - PROGRESSÃO FUNCIONAL- aos servidores que se encontram em estágio probatório:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	------------------	--------------------	-------------

7538	William Ruediger Dantas	A3	A4	05/07/2025
7555	Karla Ivana Batista de Castro	A2	A3	14/07/2025

b) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL

RF	NOME	DE CLASSE/PADRÃO	PARA CLASSE/PADRÃO	A PARTIR DE
7552	Daniel Aredes Vendramini Duran	A2	A3	11/07/2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 18/07/2025, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 114, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento e retifica parcialmente Portaria CPGR-01VNº 111 de 25/6/2025

O Doutor **RODRIGO VASLIN DIZIN**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, RF 4922, Analista Judiciário, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05), **no dia 18/7/2025 (01 d)**, em razão de afastamento para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

E, AINDA, **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **RENATA PATRÍCIA SANTOS ARRUDA**, RF 7229, nos dias 17 a 18/7/2025, para tratamento de saúde, conforme consta do processo SEI nº 0001659-84.2014.4.03.8002,

RESOLVE:

II - NOVAMENTE **RETIFICAR PARCIALMENTE** a PORTARIA CPGR-01V Nº Nº 111, de 26 de junho 2025 (doc 12106618), **para alterar o item II** que passará a constar como:

"II - a) **DESIGNAR** a servidora a servidora **RENATA PATRÍCIA SILVA SANTOS ARRUDA**, Técnica Judiciária, RF 7229, para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária Judiciária, RF 7120, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5) **no período de 7 a 16/7/2025 (10 d)**, em razão de gozo de férias.

b) **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária Judiciária, RF 7120, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5) **no período de 17 a 18/7/2025 (02 d)**, em razão de gozo de férias."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2025, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-05VNº 122, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispensa/Designa servidores em substituição de funções comissionadas.

O Doutor **LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4930, para substituir a servidora **ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI**, Técnica Judiciária, RF 4211, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Penais (FC5), na data de **23/05/2025 (01 dia)**, em razão de ausência usufruída (eleição/apuração), e no período de **10/07/2025 a 17/07/2025 (08 dias)** decorrente do gozo de férias;

II - DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ MENDES OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5177, para substituir o servidor **FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário, RF 6422, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3), no período de **16/06/2025 a 18/06/2025 (03 dias)**, em razão de ausência autorizada para participação em congresso do CJF, e no dia **14/07/2025 (01 dia)**, em decorrência de compensação de horas extraordinárias;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 18/07/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.